



## Índice

<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> .....	2
<b>TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO- GAB Nº003/2026</b> .....	2



## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE e a empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogar a vigência do contrato, que terá como data de início o dia 02/04/2026 e data de encerramento da vigência em 01/04/2027, ficando assim prorrogado por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor global para o novo período. OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026. BASE LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Rosiflan do Amarante Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. P/ CONTRATADO: Sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva, representante legal da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA. Ribamar Fiquene (MA), 31 de março de 2026.

Publicado por: ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA  
Presidente - Câmara  
Código identificador: mddha1gnz020260401140433

### DECRETO

#### DECRETO- GAB Nº003/2026

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências". A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Considerando, que dia 02 de Abril de 2026, é ponto facultativo da Semana Santa. A Quinta-feira Santa, também conhecida como Quinta-feira da Paixão, é a data cristã que marca o início do Tríduo Pascal, relembrando a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos. DECRET?: Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de Abril de 2026 (quinta-feira). Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (30) dias do mês de Março do ano de 2026

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves  
AUX. ADMINISTRATIVA  
Código identificador: \$DkA0otuI9dQ





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,  
Cep: 65.638-000

**ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA**  
Presidente

**Informações: [camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br](mailto:camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br)**

